



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4/14Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº572

Quarta - Feira, 13 Agosto de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 2.440 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

**Regulamenta a comercialização de bebidas alcoólicas durante a Festa de Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 07131/2014,

**Considerando** a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 15 a 17 de agosto de 2014;

**Considerando** a necessidade de viabilizar a tranquilidade dos munícipes e visitantes durante as festividades dos **103ª da Festa de Nossa Senhora da Glória**;

**Considerando** a necessidade de regularizar, naquele período, o comércio de bebidas alcoólicas, por parte dos barraqueiros e ambulantes, no entorno da Praça João Werneck, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

#### DECRETA

**Art. 1º** - A venda de bebidas alcoólicas, na Praça João Werneck e entorno, durante as festividades da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, fica limitada exclusivamente aos comerciantes legalizados e já instalados no local até a presente data, sendo vedada a venda destes produtos nas barracas e ambulantes existentes para o evento.

**Parágrafo Único** – A fiscalização e o cumprimento deste Decreto caberá aos organizadores da festa.

**Art. 2º** - Durante a festividade mencionada no artigo anterior, fica proibido o comércio de quaisquer tipos de bebidas acondicionadas em recipiente de vidro.

**Art. 3º** - O Comerciante que não cumprir com o presente Decreto estará cometendo crime de desobediência, (art. 330 do Código Penal Brasileiro), bem como estará sujeito aplicação de multa nos termos do Código de Posturas do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 222 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos procedimentos administrativos nºs 06315 e 6678/2014, de autoria da Justiça Eleitoral,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor lotado na 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, **RODOLFO RODRIGUES ROCHA**, matrícula 00706243, portador da CNH 02311851093, no período de 13/08/2014 a 14/11/2014, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Polo SEDAN – placa LLB 7570

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 223 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos procedimentos administrativos nºs 06315 e 6678/2014, de autoria da Justiça Eleitoral,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor lotado na 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, **CLAUDIO KIENTECA LANGE**, matrícula 01206022, portador da CNH 02557475423, no período de 13/08/2014 a 14/11/2014, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Polo SEDAN – placa LLB 7570

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

CONVOCAÇÃO N.º 09/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 5141/2014, conforme Edital 01/2014, referente **ao Processo seletivo para Estagiários** convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº125– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

**ADMINISTRAÇÃO**

BRUEN DE QUEIROZ FELINTO  
MICHEL DO COUTO GONÇALVES  
JOSIMARA ROCHA BARROS  
JUSSARADA SILVA BARBOSA  
BRENDA AGUIAR DE OLIVEIRA GUEDES  
PAULA FIGUEIREDO RAMPINI  
FRANCINE RAMOS DE CARVALHO  
CASSIANE PEREIRA DA SILVA  
CÁSSIA FIGUEREDO NEVES  
MARCOS MARQUES RAMOS  
ANTONIELLE ZIMBRÃO DE OLIVEIRA

**PEDAGÓGIA**

GABRIELA ARAUJO FONTAINHA  
TAMIRIS SILVA PRUDENCIO BERNARDES  
CRISTIANA BARBOSA PENCINATO  
MAYARA MIRANDA DE OLIVEIRA  
THAYNARA MAIA GUEDES ARAUJO

**FARMÁCIA**

WESLEY PACHECO ROCHA  
VICTORIA DA SILVA BRAVO  
THAINÁ PACHECO ROCHA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JHENEFFER PEREIRA EDUARDO

**MEDICINA VETERINÁRIA**

JOÃO CARLOS DE CONTTI

São José do Vale do Rio Preto, 11 de Agosto de 2014.

Nei Gonçalves Machado  
Secretário de Administração



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 025/14

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Nevese Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Neuza Andriolo Machado, representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura das atas de nºs 23 e 24 das Sessões Ordinárias dos dias vinte e sete de maio de dois mil e quatorze e vinte e nove de maio de dois mil e quatorze, que, após lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Lei nº 0191/14 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 680 mil – seiscentos e oitenta mil reais) e Projeto de Lei nº 0196/14 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 - cinquenta mil reais). Parte superior do formulário Findas as falas no Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Neuza Andriolo Machado, Dalmo Andriolo Machado, Associação Renasce São José, Paschoal Araújo Chaves, Lucimere Madeira Marques, Presidente da Associação de Moradores do Brucussu, Josias Gonçalves, Funcionários, Assessores Parlamentares e demais presentes. Parabenizou o Vereador Lucas Duarte Rabello pela passagem do seu aniversário. Agradeceu o Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, Guilherme Correa de Sá Pereira, referente em atender indicação de sua autoria sobre tampas de bueiros que estão sendo colocadas na localidade de Barrinha e sugerindo que todo o Município fosse atendido. Recordou que, em conversa o Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, Guilherme Correa de Sá Pereira, solicitou que, na Rua José Cordeiro de Mello, fossem realizadas obras para captação de águas pluviais, rede de esgoto e asfaltamento, lamentando que, até o momento, a reforma da Quadra Pedro da Silva Porto não fosse realizada, sugerindo providências do Executivo e registrou que haverá uma festa Amigos dos Bairros, tendo a organização e realização do Assessor da Presidência, Alessandro Lima, e do Servidor Manoel Renato Bulhões, Diretor do Departamento da Administração Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes e lamentou que a Quadra está sem condições de uso para o evento, sugerindo que o Executivo tome providências. Encerrou sua fala, recordando a emenda parlamentar, de autoria do Deputado Walnei Rocha, no valor de R\$ 500.000,00 – quinhentos mil reais, para construção de dois pórticos e obra de infraestrutura no Parque de Exposições no Município. Inscrita na fala do Expediente, a Vereadora Maria Anunciação da Silva iniciou cumprimentando Representantes do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Representante da Associação Renasce São José e demais presentes. Parabenizou a Professora Neuza Andriolo Machado pelo momento de reflexão. Lamentou sobre a situação da Escola Municipal Santa Isabel. Inscrito ainda na fala do Expediente, após convidar o Vice-Presidente, Luís Carlos da Silva para assumir a condução dos trabalhos, usou a tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentando todos os presentes e relembrando da entrevista do Prefeito Municipal José Augusto Gonçalves, na Rádio Ativa FM, e expressou sua gratidão, confiando no trabalho em prol do Município. Recordou as eleições e destacou que vários problemas surgiram mediante a morte do Prefeito Rosaldo Andriolo Machado e destacou que o Prefeito Municipal José Augusto Gonçalves estivesse adequando para colocar o Município em ordem. Disse que foram adquiridos, nesta

Administração, caminhões para transporte do lixo, máquinas e ônibus escolares. Disse também que os Deputados Paulo Mello e André Correa viessem dando suporte ao Município. Registrou publicações no Diário Oficial para licitação para construção dos Postos de Saúde de Contendas e Pouso Alegre, Construção do Muro de Gabião, na Rua Genaro Faraco e na Rua Paulo Ney de Souza. Recordou que, em conversa com o Prefeito Municipal José Augusto Gonçalves, recebeu informações que a desapropriação da Coopervale será concretizada. Encerrou sua fala, lembrando o Projeto de Lei nº 267/14, que dispõe sobre o Programa Especial de Anistia de Multas e Juros de Mora incidentes sobre os créditos dos Tributos Municipais, parabenizando o Prefeito Municipal José Augusto Gonçalves pela iniciativa do Projeto. E, não havendo Ordem do Dia e, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às vinte e três horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia cinco de junho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia não definida. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de junho de dois mil e quatorze.

Apmc

#### Ata nº 026/14

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Francisco Lima Bulhões, e, havendo número legal, às dezenove horas e dez minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 25 da Sessão Ordinária do dia três de junho de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 506/14, de protocolo nº 0284/14 (Informa encaminhamento de indicações legislativas de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões); Ofício GP nº 504/14, de protocolo nº 0285/14 (Informa encaminhamento de indicações legislativas de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves); Ofício GP nº 507/14, de protocolo nº 0286/14 (Informa encaminhamento de indicações legislativas de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha); Ofício GP nº 501/14, de protocolo nº 0287/14 (Informa encaminhamento de indicações legislativas de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira); Ofício GP nº 502/14, de protocolo nº 0288/14 (Informa encaminhamento de indicações legislativas de autoria dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Luís Carlos da Silva); Ofício GP nº 505/14, de protocolo nº 0289/14 (Encaminha Balancete Financeiro do Executivo, referente ao mês de abril/2014); Ofício GP nº 509/14, de protocolo nº 0290/14 (Adita o Ofício GP 219/14, referente ao Requerimento de Informações nº 052/14); Ofício GP nº 511/14, de protocolo nº 0293/14 (Encaminha Projeto de Lei que cria o FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social); Ofício GP nº 514/14, de protocolo nº 0294/14 (Encaminha Convite para o Pregão nº 024/14, Comissão de Licitações); Ofício GP nº 515/14, de protocolo nº 0295/14 (Encaminha Convite para Tomadas de Preços nºs 02, 03, 04 e 05 - Comissão de Licitações); Ofício GP nº 516/14, de protocolo nº 0301/14 (Encaminha Convite para Tomada de Preço nº 06 - Comissão de Licitações); Projeto de Lei nº 0297/14 (Institui o Dia Municipal do Administrador, de autoria dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Luís Carlos da Silva); Indicações Legislativas nºs 265/14 e 266/14, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Indicações Legislativas nºs 304/14; 305/14; 306/14; 307/14; 308/14; 309/14; 310/14 e 311/14, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Moção de Aplausos nº 303/14 (Agência do Banco Brasileiro de Descontos Bradesco), de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Moção de Aplausos nº 312/14, Senhor André Abreu Brandão Bradesco, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Moção de Pesar nº 302/14, à Família Souza, pelo falecimento do Senhor Manoel de Souza; Ofício nº 0586/14, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nº 2014.00490324 e Ofício nº 051/14, SINSERVALE – Sindicatos dos Servidores Municipais (Encaminha requerimento de professores e requer reunião com Comissão de Educação e Cultura). Parte superior do formulário Findas as falas no Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Representante da Associação Renasce São José e demais presentes. Lamentou a situação precária da Escola Municipal Santa Isabel, sugerindo providências do Executivo. Encerrou sua fala, lastimando o falecimento do Pastor Manoel de Souza. E, havendo



Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 0233, de 2014, (Dispõe sobre a proibição de som em volume excessivo produzido por aparelhagem de som automotivo) e Projeto de Lei nº 0191, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 680.000,00 - seiscentos e oitenta mil reais), em discussão e votação, aprovados em 1º e 2º turnos. E, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Maria Anunciação da Silva e Lucas Duarte Rabello e, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião Extraordinária, a ser realizada no dia dezoito de junho de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, com Ordem do Dia definida: Projetos de Leis nºs 0149/14, 0192/14 e 0196/14. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de junho de dois mil e quatorze.

Apmc

#### Ata nº 027/14

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Nevese Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Carlos Alberto de Oliveira, e, havendo número legal, às dezenove horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 546/14, de protocolo nº 0360/14 (Encaminha cópia do Decreto nº 2.413, Fixa Duodécimo a ser repassado em 2014); Ofício GP nº 548/14, de protocolo nº 0361/14, – Encaminha Convite para Pregões de nºs 025 a 034/14 (Comissão de Licitações); Ofício GP nº 543/14, de protocolo nº 0362/14 (Encaminha cópias reprográficas referentes a pagamentos efetuados - Fundo Municipal de Saúde - 1º trimestre de 2013); Ofício GP nº 549/14, de protocolo nº 0363/14 (Informa veto total ao Projeto que cria o Programa de Saúde Bucal do Idoso), Ofício GP nº 554/14, de protocolo nº 0368/14, Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 844.533,20 – oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos; Projeto de Lei nº 369/14, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Altera a Lei Municipal nº 1.321, de 2007); Ofício nº 063/14, de protocolo nº 0359/14 (Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública - Requer cópia da Ata da Sessão do dia 10/06/14). Parte superior do formulário Findas as falas no Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia, e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às vinte horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, sem Ordem do Dia definida. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze.

Apmc

#### Ata nº 028/14

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Nevese Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Maria Anunciação da Silva e Lucas Duarte Rabello, e, havendo número legal, às dezenove horas e quinze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Francisco Lima Bulhões, Segundo Secretário *ad hoc*, fizesse a leitura das atas de nºs 26 e 27 das Sessões Ordinárias realizadas nos dias dez de junho de dois mil e quatorze e vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze, que, após lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha,

Primeira Secretária *ad hoc*, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 550/14, de protocolo nº 0375/14 (Encaminha Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.000,00 – novecentos e setenta mil reais); Ofício GP nº 555/14, de protocolo nº 0376/14 (Encaminha Projeto de Lei- Revisão Geral dos Subsídios - substitutivo ao Projeto de Lei nº 0151/14); Ofício GP nº 560/14, de protocolo nº 0377/14 (Encaminha esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 0191/14, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.021.000,00 – hum milhão e vinte e um mil reais); Ofício GP nº 563/14, de protocolo nº 0379/14 (Encaminha Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 sessenta mil reais) e Ofício nº 054/14, de protocolo nº 0369/14, SINSERVALE – Sindicato dos Servidores Municipais, Requer cópias das atas das audiências públicas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer). Parte superior do formulário Findas as falas no Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões que iniciou cumprimentando Representantes da Associação Renasce São José, Lucimere Madeira Marques, Darly Maria de Lima, o Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, Guilherme Correa de Sá Pereira, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Marco Corabi Andrade Adell, Assessores Parlamentares, Funcionários, Antônio Venturini e demais presentes. Agradeceu ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Marcelo Antunes, pela recuperação do piso da Quadra Poliesportiva Pedro Porto da Silva. Parabenzou o Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, Guilherme Correa de Sá Pereira, pela operação tapa buracos, pavimentação asfáltica realizadas no Município, e destacou a da Comunidade de Barrinha, que foi contemplada. Recordou indicação de sua autoria referente a tampas para bueiros para atender ao Município. Relembrou a parceria do Grupo Venturini com o Município para recuperação da Estação de Águas Claras e destacou que patrimônio histórico será recuperado, que trará bem estar à comunidade de Águas Claras. E, havendo Ordem do Dia Projeto de Lei nº 0366/14 (Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.321, de 2007), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 0156/14, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2015), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. E, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia primeiro de julho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida - Redação Final do Projeto Lei nº 0156/14, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015). E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária *ad hoc*, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e seis de junho de dois mil e quatorze. Apmc

## Ata nº 029/14

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Lucas Duarte Rabello Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Nevese Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Rosemere de Almeida Castro, representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 28 da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Indicações Legislativas nºs 0385/14, 0386/14, 0387/14, 0388/14, 0389/14, 0390/14, 0391/14, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Moções de Aplausos nºs 0392/14, 0393/14, 0394/14 e 0395/14, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Ofício PRS/SSE/CSO nº 18.831/14, de protocolo nº 0396/14 (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro) e Convite da Associação Calçada da Cultura. Parte superior do formulário Findas as falas no Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando Representantes da Associação Renasce São José, Representantes Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Funcionários e demais presentes. Recordou o Projeto de Lei nº 0368/14 abertura de crédito adicional no valor de R\$ 844.533,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), para a obra da Escola Municipal Santa Isabel e destacou a importância para a comunidade de Jaguará com o término da obra da Escola. Encerrou, lembrando que, em várias Sessões, vem registrando a situação precária da Escola Municipal Santa Isabel. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 041, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.450,00 - trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais); Projeto de Lei nº 041A, de 2014 (Autoriza a

abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.318,00 - noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais); Projeto de Lei nº 379, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 - sessenta mil reais); Projeto de Lei nº 319, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 - setenta e oito mil reais); Projeto de Lei nº 368, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 844.533,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos); Projeto de Lei nº 323, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.924,00 - cento e setenta mil, novecentos e vinte e quatro reais); Projeto de Lei nº 293, de 2014 (Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social); Projeto de Lei nº 321, de 2014 (Revoga a Lei nº 449, de 26 de setembro de 1996); Projeto de Lei nº 264, de 2014 (Inclui os Anexos de Metas e Riscos Fiscais à Lei nº 1.722, de 26 de julho de 2012); Projeto de Lei nº 245, de 2014 (Inclui o Anexo I, de Metas Fiscais à Lei nº 1.792, de 13 de agosto de 2013); Projeto de Lei nº 199, de 2014 (Altera os artigos 122, parágrafo 4º, alínea b, e 275 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013); Projeto de Lei nº 297 de 2014, de autoria dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Luís Carlos da Silva, que (Institui, no calendário oficial de eventos do Município de São José do Vale do Rio Preto, o Dia Municipal do Administrador); Projeto de Lei nº 167, de 2014 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 - cento e cinquenta mil reais); Projeto de Lei nº 192, de 2014, (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 734.000,00 - setecentos e trinta e quatro mil reais) e Projeto de Lei nº 267 de 2014 (Dispõe sobre o Programa Especial de Anistia de Multas e Juros de Mora incidentes sobre os créditos tributários municipais, inscritos ou não em dívida ativa), em discussão e votação, aprovados em 1º e 2º turnos, e a Redação Final do Projeto de Lei nº 0156/14, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2015) foi retirada de votação, pelo Presidente Dárcio Andriolo Machado, após dúvidas e questionamentos feitos pelos Vereadores. E, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dez de julho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida - Redação Final do Projeto Lei nº 0156/14 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015). E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Apmc

#### Ata nº 030/14

Ata da Trigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Lucas Duarte Rabello e Marcelo Rabello Neves, havendo número legal, às dezenove horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, primeira Secretária *ad-hoc*, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 626/14, de protocolo nº 0402/14 (Encaminha cópia de Lei e Decreto publicados referentes ao Crédito Adicional do Legislativo); Ofício GP nº 627/14, de protocolo nº 0404/14 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.000,00 - trezentos e setenta e dois mil reais); Indicação Legislativa nº 0400/14, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello; Indicações Legislativas nºs 0406/14 e 0407/14, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Moção de Aplausos nºs 0397/14 e 0398/14, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello; Ofício nº 0494/14, de protocolo nº 0403/14, Ministério Público Ref. IC 1344 SJ CID (Requer informações sobre Processo Administrativo nº 165/2010) e Ofício de protocolo nº 0405/14, do Senhor Gustavo Rampini (Requer apoio à participação em competição internacional). Parte superior do formulário Findas as falas no Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quinze de julho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Redação Final do Projeto Lei nº 0156/14, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015). E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária *ad-hoc*, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de julho de dois mil e quatorze.

Apmc



Ata nº 031/14

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Francisco Lima Bulhões, havendo número legal, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura das atas de nº 29 e 30 das Sessões Ordinárias dos dias primeiro e dez de julho de dois mil e quatorze, que, após lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 629/14, de protocolo nº 0409/14 (Requer cópia das atas de Audiências públicas com Gestores da Saúde referentes aos anos de 2013 e 2014); Ofício GP nº 643/14, de protocolo nº 0410/14 (Promove esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 0343/14, Abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 372.000,00 – trezentos e setenta e dois mil reais); Indicação Legislativa nº 0411/14, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicação Legislativa nº 0415/14, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Ofício nº 1084/14, de protocolo nº 0412/14, Ministério Público (Requer atestado de frequência da Servidora Josiane da Costa Souza, da Legislatura 2009/12); Ofício PRS/SSE/CSO nº 19.244/14, Tribunal de Contas Estado do Rio de Janeiro (ciência de voto pela regularidade com quitação – Almojarifado - Exercício de 2013). Parte superior do formulário. Findas as leituras do Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Redação Final do Projeto Lei nº 0156/14 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015) e Projetos de Leis nºs 0343/14, 0375/14, 0376/14, 0404/14 e 0363/14. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quinze de julho de dois mil e quatorze.

Ata nº 032/14

Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Lucas Duarte Rabello e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Marcelo Rabello Neves, havendo número legal, às dezenove horas e vinte minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 31 da Sessão Ordinária do dia quinze de julho de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 646/14, de protocolo nº 0416/14 (Encaminha complemento-resposta ao Requerimento de Informações nº 066/14 (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e Ofício GP nº 647/14, de protocolo nº 0417/14 (Encaminha cópia de Ata de Reunião realizada dia 03/07, Ministério Público). Parte superior do formulário. Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando Josias Gonçalves, Presidente da Associação de Moradores de Brucussu, Rádio Ativa Fm, representada pelo Senhor Fábio Meireles Guerra e pela Senhora Ângela Batista Guerra, Assessores Parlamentares, Funcionários e demais presentes. Recordou a Audiência Pública com representantes da Ampla e lamentou que poucas ações estivessem acontecendo pela empresa de energia elétrica Ampla. Disse também que solicitou ao Senhor Rafael Hoesz e ao Senhor Marco Aurélio, representantes da Ampla no Município, manutenção nos postes e podas nas árvores, registrando que recebeu do Senhor Marco Aurélio uma planilha do serviço que será realizado pela Ampla, nos dias 21 a 27, e destacou os Bairros e estradas que serão atendidos: Estrada do Morro Grande, Estrada Silveira da Motta na Jaguará, Estrada de São Lourenço, Estrada das Petecas, Estrada do Roçadinho, Estrada

Maria Claudia e Estrada do Brucussu. Inscrita na fala do Expediente a Vereadora Maria Anunciação da Silva iniciou cumprimentando Representantes da Rádio Ativa, Representantes de Associações de Moradores, funcionários e demais presentes. Destacou a importância de analisar as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro protocolados nesta Casa e registrou o processo Tribunal Contas nº 200.994-2/14, Prestação de Contas- Responsável pelo Almojarifado - exercício 2013 da servidora Michele Cabral Tavares com quitação plena e parabenizou a servidora Michele Cabral Tavares. Registrou também o parecer da prestação de contas do Ordenador de Despesa do exercício de 2012, com quitação plena: Responsável, Presidente Ivo da Gama Pires; Tesoureiro, José Luiz Dias Gonçalves; e Responsável pelo Controle Interno, Giovane Branco Faraco e parabenizou todos os Vereadores que fizeram parte da legislatura anterior: Ivo da Gama Pires, Sebastião Célio Ferreira, Rubens de Carvalho, Luís Romeu Souza de Oliveira, José Carlos Pacheco Furtado, Francisco Lima Bulhões, Otacílio Ferreira de Lima e Paulo José de Oliveira. E, havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 0145/14, (Cria o Programa de Saúde Bucal do Idoso)-Parecer pelo não acolhimento do veto, em discussão e votação, aprovado em 1º turno, com 07 votos favoráveis, pela admissibilidade, dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Maria Anunciação da Silva e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; e em 2º Turno, com 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello e Maria Anunciação da Silva e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Projeto de Lei nº 0343/14 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.152.875,00 – três milhões cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em discussão e votação, aprovado em 1º turno, com 07 votos favoráveis, pela admissibilidade, dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Maria Anunciação da Silva e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; e em 2º Turno, com 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello e Maria Anunciação da Silva e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Projeto de Lei nº 0375/14, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, com 07 (sete) votos favoráveis; Projeto de Lei nº 0404/14 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.700,00 cento e trinta e um mil e setecentos reais), em discussão e votação, aprovado em 1º turno, com 07 votos favoráveis, pela admissibilidade, dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Maria Anunciação da Silva e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; e em 2º Turno, com 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello e Maria Anunciação da Silva e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; e Projeto de Lei nº 0156/14, (Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2015, Redação Final) em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, com 07 (sete) votos favoráveis. E, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna as Vereadoras Maria Anunciação da Silva e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, às vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia não definida. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de julho de dois mil e quatorze.

Apmc

#### Ata nº 033/14

Ata da Trigesima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Francisco Lima Bulhões, Lucas Duarte Rabello e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, havendo número legal, às dezenove horas e dez minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Dalmo Machado, representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 32 da Sessão Ordinária do dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 650/14, de protocolo nº 0419/14

(Encaminha cópias reprográficas de pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde referente aos meses de maio a agosto 2013); Ofício GP nº 658/14, de protocolo nº 0420/14 (Encaminha Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.263,22 – duzentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); Ofício GP nº 661/14, de protocolo nº 0435/14, Resposta Ofício do Legislativo e informa que o servidor Carlos Eduardo deve procurar INSS); Ofício GP nº 663/14, de protocolo nº 0437/14 (Encaminha Projeto de Lei - Revisão Geral Anual de Subsídios, em substituição ao Projeto de Lei nº 0376/14); Ofício GP nº 662/14, de protocolo nº 0438/14 (Encaminha Projeto Lei abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 – dezoito mil reais); Ofício GP nº 667/14, de protocolo nº 0439/14 (Encaminha Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 -quarenta mil reais); Ofício GP nº 690/14, de protocolo nº 0440/14 (Encaminha previsão financeira para 2015 no valor de R\$ 60.000.000,00 – sessenta milhões de reais); Ofício GP nº 692/14, de protocolo nº 0441/14 (Solicita cessão de um veículo para o Gabinete do Prefeito); Ofício GP nº 693/14, de protocolo nº 0442/14 (Informa encaminhamento de Ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente ao Processo nº 210.499-4/2014); Indicação Legislativa nºs 0443/14 e 0444/14, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira e Ofício nº 618/14, de protocolo nº 0434/14 (Ministério Público - Encaminha cópia de Ata de Reunião para ciência do Legislativo). Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Marco Corabi Adell, Secretário de Municipal Agricultura, Abastecimento e Pesca, Rogério Caputo, Assessores Parlamentares, Funcionários, Associação Renasce São José, representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec e demais presentes. Recordou indicação de sua autoria referente à desapropriação da Coopervale, e citou o Decreto Municipal nº 2.439, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2014, que demonstra a intenção de desapropriar o imóvel onde hoje está instalada a Coopervale para que ali sejam então inseridos todos os serviços concernentes à saúde de nosso Município e parabenizou o Prefeito Municipal pela iniciativa. Registrou as obras que serão realizadas nas Comunidades de Contendas e Pouso Alegre com construções de Quadra Poliesportivas e Unidade Básica de Saúde. Disse também que, na Rua Genaro Faraco, está sendo construído o Muro de Gabião. Disse que essa semana entrou em contato com representantes da Faculdade Unopar e lembrou que esteve reunido com a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, com a Secretária Cátia Regina Isidoro Pinto Rento, e que pode acompanhar a Comissão e que há uma preocupação grande com os cento e trinta e dois alunos do Núcleo de Teresópolis e do Núcleo de Petrópolis referentes ao transporte Universitário, o PETU, e que quando lá estiveram foi dito pela Secretária Cátia que estava difícil a comunicação com os Representantes da Universidade, pois a sede dela é em Londrina, no Paraná. O Vereador Francisco disse também que teve a oportunidade de fazer contato com o responsável pelo Núcleo em Teresópolis e os Representantes do referido Núcleo informaram que, de 2012 até do presente momento, eles aqui estiveram por cinco vezes, tentando celebrar Convênio com a Municipalidade e infelizmente não tiveram êxito. A seguir, o Vereador Francisco falou da minuta que foi encaminhada pela Unopar à Administração desse Município para celebrar esse convênio, para que os usuários do Programa do Transporte Universitário que estudam na Unopar possam ser contemplados, tendo em vista que alguns, se o convênio não for firmado, terão que trancar a Faculdade. E, não havendo Ordem do dia, e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, e, às vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia sete de agosto de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia não definida. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de agosto de dois mil e quatorze.

apmc

## Ata nº 034/14

Ata da Trigesima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e vinte minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 33 da Sessão Ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a

leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 706/14, de protocolo nº 0445/14 (Encaminha Balancete Financeiro referente ao mês de maio de 2014) e Moção de Aplausos nº 0446/14, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello, para a Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras. Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, e, havendo Ordem do dia, indicações nºs 0242/14; 0243/14; 0244/14; 0248/14; 0265/14; 0266/14; 0304/14; 0305/14; 0306/14; 0307/14; 0308/14; 0309/14; 0310/14; 0311/14; 0313/14; 0385/14; 0386/14; 0387/14; 0389/14; 0390/14; 0391/14; 0400/14; 0406/14; 0407/14; 0411/14 e 0415/14, aprovadas simbolicamente, e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quarenta e seis minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia doze de agosto de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia não definida. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em sete de agosto de dois mil e quatorze.

apmc

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**CONSIDERANDO** o Of. GP nº 692/14, em que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, José Augusto Gonçalves, solicita a cessão de um veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal anuiu e decidiu em ceder o veículo automotor como faz certa a Ata da Mesa Diretora de nº 02, de 07 de agosto de dois mil e quatorze.

**CONSIDERANDO** que deve existir a harmonia entre os Poderes Municipais e que deve prevalecer o interesse público;

**CONSIDERANDO** que Lei Orgânica Municipal em seu Art. 140, parágrafo único, autoriza a cessão de bens municipais levando em conta o interesse público;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos da Ata nº 02 da Mesa Diretora, de 7 de agosto de dois mil e quatorze, que alude à elaboração de Termo Cessão de Uso, no qual deverá constar as obrigações, prazos e condições de uso do bem cedido, por parte do Cessionário;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica cedido, para o Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto na forma do **TERMO DE CESSÃO nº 002/2014**, o bem móvel ali descrito e consignado.

**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por afixação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de agosto de 2014.

DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO  
Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA  
Vice-Presidente

LUCAS DUARTE RABELLO  
Primeiro Secretário



MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA  
Segunda Secretária

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem efeito a portaria que cita.

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e as alterações promovidas pelo processo administrativo nº 441/14,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 03, de 11 de fevereiro de 2014, que autorizava os servidores Alessandro Lima de Andrade e Ana Paula Magrani da Cunha a conduzirem a viatura da Câmara Municipal, Volkswagen Polo – placa LLB 7570.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 11 de agosto de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal

CESSÃO de Uso – bem público municipal

Termo de CESSÃO nº 002/2014

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, instalada na Rua Antonio Coelho Guerra nº 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.305/0001-29, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 80.811.994-5, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o número 176.251.737/04, devidamente autorizada pela Mesa Diretora, conforme prescrito nos artigos 39, X, LOM c/c artigos 26, XI e 27 do Regimento Interno Cameral, doravante designada simplesmente **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.836/0001-05, com endereço e sede na Rua Cel. Francisco Limongi, nº 353, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**, doravante simplesmente denominada **CESSIONÁRIA**, ambos órgãos integrantes do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, nos termos do que contêm o processo administrativo nº 0441/2014, têm ajustados entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **Cessão de Uso** de **01** (um) **VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO POLO SEDAN 1.6, PRETO, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI Nº 9BWDB09N7AP020898, RENAVAM Nº 192879898, PLACA LLB7570**, tombado no patrimônio desta Casa sob o número **0677**; de propriedade da **CEDENTE**, em favor da **CESSIONÁRIA**, que ficará de posse e uso da mesma, a partir da data da assinatura do presente Termo, por prazo indeterminado.

1.1. A **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar unilateralmente a presente **Cessão de Uso**, independentemente de justo motivo, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

- 2.1. Zelar pela integridade do bem, mantendo-o em perfeito estado de conservação;
- 2.2. Devolver o bem, objeto do presente termo, em perfeitas condições de uso, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada;
- 2.3. Encaminhar anualmente ou quando solicitado pela **CEDENTE**, o inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Bens Patrimoniais da **CEDENTE**;
- 2.4. Arcar com todas as despesas inerentes ao bem ora cedido, inclusive manutenção e/ou reposição de peças e acessórios, que venham a ser necessárias e/ou indispensáveis ao uso do bem objeto da presente **Cessão de Uso**;
- 2.5. Permitir, a qualquer tempo, à **CEDENTE**, a fiscalização do bem ora cedido.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE INDENIZAÇÃO**

Ao reconhecer o caráter precário e temporário da presente Cessão de Uso, que poderá ser extinta a qualquer tempo pela **CEDENTE**, fica a **CESSIONÁRIA** dispensada de quaisquer verbas indenizatórias pelo uso do bem, objeto do presente termo, quando da revogação e/ou do término do prazo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente cessão que não puderem ser resolvidas de forma amigável e administrativamente pelas partes.

E por estarem justos e acordados, firmam entre si, o presente **Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 08 de agosto de 2014.

---

DARCIO ANDRIOLO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
CEDENTE

---

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
CESSIONÁRIO